



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/15

Processo Administrativo nº 14/10/33.735

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 277/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.763.017/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
35	8026	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTADO EM ENVELOPES COM 27,9G. LOTE COM 100 ENVELOPES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.000	35,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 FEV. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Salgado

DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/33735

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dacon Farmacos do Brasil Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 094/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 FEV. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Salgado

DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº